



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL

Matrícula Nº **=48.066=**

Data **01 de Março de 2018**

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.2.513, sito no PAVIMENTO TÉRREO, do "BLOCO 25", do Condomínio "EDIFÍCIO RESIDENCIAL DALLAS", composto por 02 (dois) quartos, bwc, estar/jantar, cozinha/lavanderia, com a área construída de uso exclusivo de 43,51000m²; com a área não construída de uso exclusivo de 12,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob nº 257; com a área construída de uso comum de 6,3716m², correspondente à escada, área de circulação, recreação coberta, guarita; com a área não construída de uso comum de 49,7055m², correspondente a circulação de pedestres e veículos, área verde, arruamento interno e recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 49,8816m² e a área total de utilização exclusiva de 55,5100m²; perfazendo a quota de terreno de 76,1422m², resultando na fração ideal do solo de 0,001988; **LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO:** de quem do hall de acesso olha o apartamento, faz divisa pela frente para o hall de acesso ao bloco, do lado esquerdo confronta com o apartamento 2914 do bloco 29, do lado direito com o apartamento 2514 do bloco 25 e pelos fundos com área de recreação 01; **LOCALIZAÇÃO DA VAGA:** pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a vaga de estacionamento sob nº 256, pelo lado direito com a vaga de estacionamento sob nº 258 e pelos fundos com a vaga de estacionamento sob nº 259; **EDIFICADO** no Lote de terreno urbano, situado no lugar "BOTIATUVA", com frente para a Rua Reinaldo Gadens, e nova frente para a Rua das Acácias, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. - (Nº. **PREDIAL 210/A.2.513**).-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.02.534.0015.113.-

PROPRIETÁRIO(S):- KARINA PRISCILA DE ANDRADE, portador(a) do RG nº. 12.409.836-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 093.543.949-81, brasileira, solteira, maior, nascida aos 14.04.1993, estudante, residente e domiciliada na Rua Manaus, 240, Itaqui, n/Cidade.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns.2, 3 e 1.015-38.411 (11.06.2014, 13.05.2015 e 01.03.2018), do Livro n.2 de Registro Geral d/Serventia.-

OFICIAL

AV-1-48.066. Em 01/03/2018. Protocolo n. 149.446 - 06/02/2018. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da averbação n.364 da matrícula n.38.411 Lº.2 d/Serventia, consta o ônus de **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Federal n.11.428/06, onde a floresta ou forma de vegetação existente com a área de **7.026,00m²** equivalente a **0,70ha** suprimida, foi compensada no imóvel objeto da matrícula **n.14.975 Lº.2 d/Serventia**, cfe. Extrato datado de 20.11.2015, onde também é averbado o presente compromisso; do que dou fé.- Campo Largo, 01 de Março de 2018.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-2-48.066. Em 01/03/2018. Protocolo n. 149.446 - 06/02/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-3-38.411/A.2.513 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária; Transporta-se para esta matrícula o ônus de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência de Curitiba-Pr; cujo valor da dívida é de **R\$.95.880,34**, resgatável em 360

MATRÍCULA Nº
= 48.066/1 =

SEGUINTE VERSO



CONTINUAÇÃO
 meses, a contar de 04.09.2015; com as demais condições constantes do Contrato.- Campo Largo,
 01 de Março de 2018.-Eu [assinatura] Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial
 do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

Av.3-48.066, de 24 de outubro de 2025. Protocolo n. 218.927 - 04/04/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 29/09/2025 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária n.855553503105, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.2/48.066 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.2254-2025 no valor de R\$ 2.727,58 quitada em data de 26/09/2025. Funrejus cód.72 guia n. 14000000012195655-0 no valor de R\$ 272,76 quitada em data de 17/10/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: y4d17eb568 e bkqwhj3fr7. Dou fé. Emolumentos: R\$ 597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$ 29,8605 - ISS: R\$ 17,9163 - Selo: R\$ 8,00 - Emitida a D.O.I. - Selo Digital: (SFR12.45DJv.NnpM2-RYrT2.F170q).- Campo Largo, 24 de outubro de 2025.- Eu [assinatura] Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 3 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
 Campo Largo, 24 de outubro de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
 Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
 Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUIE FICHA Nº

